



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / DUAS ESTRADAS - PB

RESOLUÇÃO Nº 001/019.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos
Conselhos Tutelares, no município de
Duas Estradas, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº
200/2015 em Reunião Ordinária, realizada em 05/04/2019.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição
Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015 e Lei
Municipal Nº 200/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão eleitoral para pleito 2020/2023 do
Conselho Tutelar do município de Duas Estradas. Sendo eles:

- I- Gustavo Leal Silva
- II- Marinez Ferreira da Silva
- III- Edna Celestino da Silva
- IV- Almir Rogerio de Souza
- V- Geilsa da Silva
- VI- Elisângela Sousa da Silva
- VII- Susana Gomes e Silva Costa
- VIII- Jannyleyde da Silva Milanês

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Duas Estradas, 09 de abril de 2019.

Gustavo Leal e Silva
Presidente do CMDCA
Duas Estradas - PB